

TLP: Tabela de Lotação de Pessoal

Fonte: SERESP/STRE/TO.
Elaboração: NUGG/ICP/ANQ/STRE/TO.
Nota: ST: Em andamento no Artigo 129 da Resolução 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Nota: QD: Atualização referente a 01 de Junho de 2020.
Nota: QD: Atribuição de referência a todos os Juizes de Direito em virtude do pagamento do quadro funcional do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Considerando a Lei Presidência da República nº 13.150/2019. Os cargos efetivos e função comissionados nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais - a limitação de cada Cartório Eleitoral quanto ao seu quadro funcional se figura de 01 Analista Judiciário e 01 Referente Administrativo, e o considerando da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral - TSE nº 235/2019-2020 - Digite sobre a requisição de servidores para Juiz Eleitoral - Lei nº 9.099/94 e 946, o limite quantitativo de requisições.